

---

## PORTARIA

---

PORTARIA Nº 039/2015

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, RESOLVE exonerar, a pedido o advogado Luiz Diego Paulo de Omena OAB/AL 12500, como membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Publique-se

Maceió, 13 de novembro de 2015.

THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM  
PRESIDENTE

DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA  
Presidente da 3ª Câmara da OAB/AL

---

## ACORDÃOS

---

Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 3ª Câmara da OAB/AL, realizada em 27 de Março de 2015.

PROCESSO nº 1613/10. Representante: EX OFICIO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA; Representados (a): K. M. S. F. OAB/AL 5.826 (Adv. Constituído Ian Amorim de Souza - OAB/AL 9.655); Relator (a): Luciano Sotero Rosas. ACÓRDÃO: Acordam os Membros da 3ª Câmara da OAB/AL, por unanimidade, em conhecer do recurso por ser tempestivo e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do (a) Relator (a).

PROCESSO nº 7733/07. Representante: Encaminhado pela DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e Formulado pelo Senhor Manoel Vitorino dos Santos; Representados (a): H. A. F. (Haroldo Alves de Farias - OAB/AL 3961) e S. F. M. (Adv. Sheyla Ferraz de Menezes - OAB/AL 3964); Relator (a): Luciano Sotero Rosas. ACÓRDÃO: Acordam os Membros da 3ª Câmara da OAB/AL, por unanimidade, conhecer do recurso por ser tempestivo e, no mérito, por maioria dos votos NEGAR PROVIMENTO ao recurso e mantida incólume a decisão recorrida, nos termos do voto do (a) Relator (a).

Maceió, 23 de Novembro de 2015

DAVID FERREIRA DA GUIA

Presidente em Exercício da 3ª Câmara da OAB/AL

---

## ACORDÃOS

---

Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 3ª Câmara da OAB/AL, realizada em 29 de Maio de 2015.

PROCESSO nº 1529/07. Representante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ; Representados (a): J. S. N. (Adv. José de Souza Neto - OAB/AL 2310); Relator (a): Bruno Soriano Cardoso. ACÓRDÃO: Acordam os Membros da 3ª Câmara da OAB/AL, por unanimidade, em declarar de ofício a PRESCRIÇÃO do presente processo, nos termos do voto do (a) Relator (a).

Maceió, 24 de Novembro de 2015